



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 366

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 366

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.628, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área de terra que especifica.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terra de propriedade de Luiz Antonio Garcia Borges e Selma Albarez Yida Borges, objeto da Matrícula nº 31.342 do CRI da Comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes características:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15, situado no alinhamento predial ímpar da Rua João da Cruz Santana, distante 52,90 metros da Avenida Pedro Paulo Di Foggi, ponto comum de divisa com o terreno 4 (Matrícula nº 31.339); deste, segue com azimute de 142°57'36" e distância de 22,00 metros até o vértice 18, confrontando com o terreno 4 (Matrícula nº 31.339); deste, segue com azimute de 142°57'36" e distância de 40,20 metros até o vértice 8A, confrontando com a área remanescente – 1; deste, segue com azimute de 232°57'36" e distância de 1,60 metros até o vértice 3, confrontando com o terreno 1 (Matrícula nº 31.336 - prédio nº 1.140 da Rua José Agustoni); deste, segue com azimute de 232°57'36" e distância de 5,40 metros até o vértice 3A, confrontando com o prédio nº 1.150 da Rua José Agustoni; deste, segue com azimute de

322°57'36" e distância de 40,20 metros até o vértice 14, confrontando com a área remanescente – 2; deste, segue com azimute de 322°57'36" e distância de 22,00 metros até o vértice 13, confrontando com o terreno 5 (Matrícula nº 31.340); deste, segue com azimute de 52°57'36" e distância de 7,00 metros até o vértice 15, trecho este sobre o alinhamento predial ímpar da Rua João da Cruz Santana; chegando assim ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 435,40 metros quadrados".

Art. 2º A área de terra de que trata o artigo anterior será destinada à abertura de via pública, conforme previsto no memorial descritivo e projeto, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica a municipalidade autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos termos do disposto no art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imissão judicial na posse do bem imóvel, mediante prévio depósito de quantia objeto de avaliação, na forma do art. 685 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A avaliação do bem imóvel a que se refere o caput deste artigo será feita por uma Comissão de Avaliação constituída para este fim.

Art. 4º Com fundamento no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, para efeito de assegurar a justa e prévia indenização, no caso de desapropriação amigável, as partes deverão firmar termo de acordo específico, constando as condições do pagamento.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 05 de janeiro de 2016.

RODRIGO RAVAZZI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 366

Página 3 de 3

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: X406NEU9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Extrato)

Ata nº 07.1/2015; Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.; Objeto: fica alterado o valor unitário na Ata de Registro de Preços referente ao Item 47 - BUTIL BR. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP: de R\$ 0,20 para R\$ 0,3750. Dotações: Ficha 147 – 10.301.0120.2022.0000 - 3.3.90.30.00, Fichas – 163, 164 – 10.301.0120.2027.0000 – 3.3.90.30.00, Ficha – 155 – 10.301.0120.2023.0000 – 3.3.90.30.00, Ficha – 171, 172 – 10.301.0120.2030.0000 3.3.90.30.00, Ficha – 178, 10.301.0120.2031.000, 3.3.90.30.00, Fichas – 184, 185 - 10.301.0121.2032.0000 - 3.3.90.30.00, Ficha – 190, 10.301.0121.2053.0000 - 3.3.90.30.00.; Processo: nº 15/2015; Modalidade: Pregão nº 07/2015, Data: 06/01/2016; Vigência: 31/03/2016.

Fernando Prestes, 7 de janeiro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: LUKRD/U6

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é à contratação de empresa seguradora especializada para prestação de serviços de seguros com cobertura total (danos materiais e danos corporais), dos veículos da frota pública municipal.

O Pregão Presencial será realizado no dia 22/01/2016, a partir das 9:00 HORAS, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 7 de janeiro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: +PDPUA05